



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Planalto publica:

- **Portaria nº 004/2022 de 04 de janeiro de 2022** - Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de Planalto/BA para o Exercício de 2022 e dá outras providências.
- **Portaria nº 005/2022, de 27 de janeiro de 2022** - Nomeia Pregoeira e equipe de apoio no âmbito desta Câmara Municipal de Planalto/BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luis Cláudio Barbosa da Silva / Secretário - Ass. de Comunicação / Editor - Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CEKJ43FHTYQ5HYT07LZGLG

## Portarias



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto – BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº 004/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de Planalto/BA para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores **Jucelia Pereira Bomfim Matos** como Agente de Contratação, **Rodrigo Oliveira Soares e Rosângela Dias Ferreira** como equipe de apoio, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto/Ba, 04 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Atenciosamente,

**Luiz Cláudio Barboza da Silva**  
- Presidente da Câmara Municipal -



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 005/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**Ementa: “Nomeia Pregoeira e equipe de apoio no âmbito desta Câmara Municipal de PLANALTO/BA, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

**Considerando** a necessidade de atendimento aos preceitos legais insculpidos no artigo IV da Lei federal nº 10.520/2002; e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência que norteia os atos dessa gestão.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar **Jucelia Pereira Bomfim Matos** exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

**Art. 2º-** Designar os servidores, **Rosângela Dias Ferreira e Rodrigo Oliveira Soares**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

**Art. 3º-** As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º-** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto – BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLANALTO/BA, 27 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Luiz Cláudio Barboza da Silva  
**Presidente da Câmara Municipal**